



Gabinete



CNPJ 83.334.672/0001-60

TERMO DE RATIFICAÇÃO



RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, II c/e Art. 13, III, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E CONTINUO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA SOLUÇÃO COMPLETA PARA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM IMPLANTAÇÃO MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO, BEM COMO “CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE” (SISTEMA), EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS/PA, com o valor global de R\$ 38.200,00 (trinta e oito mil e duzentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. SOLIMAR SOUSA SILVA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Ulianópolis/PA, 12 de janeiro de 2022.

KELLY CRISTINA DESTRO
Prefeita Municipal de Ulianópolis